

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 26/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 031/2014

ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 031/2014, PARA O FIM DE REAJUSTAR O VALOR PAGO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

De um lado, como **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA**, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua Celso Tozzo, nº 27, inscrito no CNPJ n. 95.990.198/0001-04, neste ao representado por seu Prefeito Municipal, Exmo Senhor Alceu Mazzioni, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado neste município e estado, e, de outro lado, como **CONTRATADA: CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 04.328.816/0001-08, situada na Rua Santa Cruz do Sul, Bairro Veneza, 374, Xanxerê-SC, reportam-se ao Instrumento de Contrato n. 031/2014, para alterá-lo nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica reajustado em 9,49% (nove vírgula quarenta e nove por cento) - conforme variação acumulada do INPC dos meses de abril/2015 a março/2016 - o valor pago pela prestação dos serviços, objeto do Contrato n. 031/2014, a contar do dia 01/04/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com o reajuste, o valor mensal a ser pago pela execução dos serviços passa a ser R\$ 2.017,86 (dois mil dezessete reais e oitenta e seis centavos)

Item	Descrição dos serviços	R\$ mensal
	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E	2.017,86
	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA LINHA	
	COLÔNIA BÁCIA, EM ATERRO SANITÁRIO DE	
	RESPONSABILIDADE DA EMPRESA	
	PROPONENTE, DEVIDAMENTE LICENCIADA	
	PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS.	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

3.1. O Presente aditivo Contratual tem amparo na Cláusula Terceira, Item II, do Contrato n. 31/2014 e no art. 40, inc. XI, art. 55, inc. III, da Lei nº 8.666/1993 e art. 3° da Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Executadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas no



contrato originário, n. 031/2014, firmado entre as partes, continuam inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Cordilheira Alta, SC, 11 de abril de 2016.

ALCEU MAZZIONI Prefeito Municipal

CONTINENTAL OBRAS E SEVIÇOS LTDA Ademir Barcella

Testemunhas:

Nome: Adriana de Cezaro Moresco Nome: Mariane Kurz CPF: 004.723.779-14 CPF: 685.212.940-34